



PROJETO
BIOMETRIA



COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO CADASTRO ELEITORAL - COACE

Biometria 2019

Audiência Pública de abertura dos
Trabalhos Revisionais

SUMÁRIO

- Projeto Biometria
 - Sistema Biométrico: como funciona e qual o seu objetivo?
 - Início do Cadastramento Biométrico
 - Evolução Nacional
 - Histórico do Ceará e Situação Atual
- Atendimento Ordinário e Revisional
- Repercussões do cancelamento da inscrição eleitoral
- Coleta de Dados: procedimento, sequência
- Documentação necessária
- Cronograma da Revisão de Eleitorado
- Panorama dos municípios
- Estrutura do atendimento em regime de mutirão
- Agendamento

SISTEMA BIOMÉTRICO

Preparado para reconhecer, verificar ou identificar uma pessoa que foi previamente cadastrada.



Realiza a coleta de dados biométricos por meio de sensores que os colocam em formato digital.

Na Justiça Eleitoral, essa sistemática permite a identificação do eleitor pela leitura de suas digitais, praticamente anulando a possibilidade da votação de um eleitor por outro.

PROJETO BIOMETRIA

No âmbito da Justiça Eleitoral, o Projeto Biometria teve início em 2008.

- Fátima do Sul (MS)
 - Colorado do Oeste (RO)
 - São João Batista (SC)
- } ≈ 45.000 eleitores

O Ceará ingressou no cenário do Projeto Biometria em 2009, com o cadastramento biométrico dos eleitores do Eusébio.

Concluíram os trabalhos: AL, AP, GO, PB, PI, RN, RR, SE, TO, DF



EVOLUÇÃO NACIONAL

UF	Qtd. Eleitores	Qtd. Eleitores (Biometria)	%
AC	554.158	511.231	92,25
AL	2.197.073	2.190.110	99,68
AM	2.456.948	2.139.877	87,09
AP	514.910	513.484	99,72
BA	10.487.639	7.702.087	73,44
CE	6.393.955	5.120.334	80,08
DF	2.106.599	2.100.607	99,72
ES	2.784.354	1.306.989	46,94
GO	4.521.286	4.514.057	99,84
MA	4.581.888	3.519.951	76,82
MG	15.772.502	5.302.743	33,62
MS	1.891.809	1.096.337	57,95
MT	2.228.737	1.552.535	69,66
PA	5.522.295	4.580.697	82,95
Total	148.320.507	98.492.691	66,41
ZZ	514.844	23.372	4,54

Dados extraídos da Intranet do TSE em 15/05/19.

HISTÓRICO DA BIOMETRIA NO ESTADO

REVISÃO BIOMÉTRICA - HISTÓRICO

PERÍODO	QUANT. ZONAS	QUANT. MUNICÍPIOS	PERCENTUAL DO ESTADO
2014	5	8	7,09%
2015-2016	37	54	27,69%
2017-2018	39	67	39,40%
2019-2020	28	55	25,82%
TOTAL	109	184	100,00%

ATENDIMENTO ORDINÁRIO X REVISIONAL

Procedimentos idênticos, inclusive no que concerne à documentação exigida.

No atendimento em regime ordinário, o eleitor não é obrigado a comparecer → APROVEITAMENTO DOS DADOS COLETADOS.

No cenário da Revisão de Eleitorado, define-se um prazo para comparecimento e a abstenção do eleitor implica no **cancelamento de sua inscrição eleitoral** → INCLUSIVE DE ELEITORES COM VOTO FACULTATIVO.

REPERCUSSÕES DO CANCELAMENTO

O eleitor, além de não poder votar nas próximas eleições, fica impedido de:

- Requerer ou renovar passaporte;
- Receber salário ou benefícios sociais de entidades públicas ou assistidas pelo governo;
- Solicitar empréstimos em qualquer banco ou estabelecimento de crédito subsidiado pelo governo;
- Inscrever-se em concurso público ou tomar posse em cargo público;
- Renovar matrícula em instituição pública de ensino, dentre outras.

COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS

Realizada durante operação RAE (Requerimento de Alistamento Eleitoral).

Os dados cadastrais do eleitor são atualizados e, em seguida, são coletados seus dados biométricos.

SEQUÊNCIA:

- Digitalização da assinatura;
- Coleta da fotografia;
- Coleta das impressões digitais
- dos dez dedos, ressalvada
- impossibilidade física.



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Documento público de identidade do qual se infira a nacionalidade brasileira;
- Comprovante de domicílio eleitoral;
- Título eleitoral original, se houver;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF, se possuir;
- Para ALISTAMENTO ELEITORAL, acrescer :
- Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, para o alistando do gênero masculino maior de 18 e menor de 45 anos.

CRONOGRAMA DA REVISÃO

ZONA ELEITORAL	MUNICÍPIO	INÍCIO DA REVISÃO	FIM DA REVISÃO
48	NOVA RUSSAS	17/05/2019	30/08/2019
48	ARARENDÁ	17/05/2019	30/08/2019

Mesmo período Revisional para os dois municípios da Zona Eleitoral ≠ Período de funcionamento do posto de atendimento no município termo.

LEMBRETE: O eleitor do termo pode ser atendido na sede e vice-versa.

PANORAMA DOS MUNICÍPIOS

Nova Russas e Ararendá iniciaram o atendimento com coleta de dados biométricos em novembro de 2016, em regime ordinário.

MUNICÍPIO	ELEITORADO APTO	ELEITORES COM BIOMETRIA	%	ELEITORES A CADASTRAR
NOVA RUSSAS	24.293	13.096	53,91	11.191
ARARENDA	8.919	1.718	19,26	7.201
TOTAL	33.212	14.814	44,6	18.392

**Média de atendimentos ≈ 48 atend/dia - Nova Russas
10
atend/dia - Ararendá**

Meta diária, para 80% do eleitorado:

**Nova Russas ≈ 82 atendimentos;
Ararendá ≈ 102 atendimentos, no posto do termo.**

ATENDIMENTO EM MUTIRÃO - NOVA RUSSAS

- PERÍODO REVISIONAL: 17/05/2019 a 30/08/2019
- QUANTIDADE DE KITS BIOMÉTRICOS: 6
- QUANTIDADE DE ESTAGIÁRIOS: 12
 - Convênio firmado entre o TRE/CE e o Governo do Estado, tendo a SPS como agente de integração.
- QUANTIDADE DE TERCEIRIZADOS: 6
 - 5 (cinco) recepcionistas e 1 (um) auxiliar de informática.
 - Contratação das empresas INOVA e MAIS SERVIÇOS → postos de trabalho ativos durante todo o período revisional.

ATENDIMENTO EM MUTIRÃO - ARARENDÁ

- PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DO POSTO: 03/06 A 16/08/2019.
- POSTO DE ATENDIMENTO TEMPORÁRIO
 - LOCAL: Imóvel cedido pela Prefeitura Local.
 - Av. São Vicente de Paulo, 1024, Centro.
- QUANTIDADE DE KITS BIOMÉTRICOS: 5
- QUANTIDADE DE ESTAGIÁRIOS: 15
 - Convênio firmado entre o TRE/CE e o Governo do Estado, tendo a SPS como agente de integração.

ATENDIMENTO AO ELEITOR - SISTEMA DE AGENDAMENTO

**Horário de atendimento
no Cartório durante a
Revisão: 8 às 17h**



Sistema de Agendamento

- Permite que o eleitor agende seu atendimento, escolhendo data e horário mais convenientes.
- Hospedado no sítio eletrônico do TRE-CE (www.tre-ce.jus.br)
- Ferramenta acessível também através do **Disque Eleitor 148**, ativo de segunda a sexta-feira, de 7 às 19h.



PROJETO
BIOMETRIA

**AGRADECemos A ATENÇÃO E DESEJAMOS
SUCESSO A TODOS OS ENVOLVIDOS NA BIOMETRIA
DE NOVA RUSSAS E ARARENDÁ!**

**DADOS DE CONTATO:
COACE/TRE-CE: 3453.3826**

